



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2799/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

- I – Geisemeire da Silva Freitas, por 03 dias a partir de 31/07/2012;
- II – José Carlos da Silva, por 01 dia em 31/07/2012;
- III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 02 dias a partir de 02/08/2012;
- IV – José Fabio do Carmo Braga, por 01 dia em 02/08/2012;
- V – Maria Amélia Teixeira Benevenuto, por 01 dia em 03/08/2012;
- VI – Rosiane de Souza Silva Coelho, por 14 dias a partir de 03/08/2012;
- VII – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, por 05 dias a partir de 06/08/2012;
- VIII – Maisa de Lourdes Pereira, por 05 dias a partir de 06/08/2012;
- IX – Cleuma Ferreira de Paiva, por 15 dias a partir de 07/08/2012;
- X – Joana Darc Leonal da Cruz, por 02 dias a partir de 07/08/2012;
- XI – Vanda Aparecida Moreira, por 04 dias a partir de 14/08/2012;
- XII – Catherine Estavanato Guimarães Rosa, por 02 dias a partir de 15/08/2012;
- XIII – Solange de Fátima Medeiros, por 02 dias a partir de 16/08/2012;
- XIV – Marcilene Aparecida da Silva Nobrega, por 01 dia em 17/08/2012;
- XV – Luiz Carlos Paschoalino, por 10 dias a partir de 21/08/2012;
- XVI – Paulo de Souza, por 02 dias a partir de 23/08/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de agosto de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/08/12 Edição 814 Pág. 16 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo